



Prefeitura Municipal de Goianá
ESTADO DE MINAS GERAIS
Av. 21 de Dezembro, 850 - CNPJ 01.611.137/0001-45

PORTARIA Nº 015/2024

“Dispõe sobre exoneração de servidor público.”

O Prefeito Municipal de Goianá, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **FERNANDA MAZZONI ZAMPA**, do cargo de Médico Clínico Geral, nos termos do Art. 123, XIII, da Lei Municipal 061/1997.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Goianá-MG, 01 de março de 2024.

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Assinado de forma digital por

ESTEVAM DE ASSIS

BARREIROS:85597473700

Dados: 2024.03.01 15:57:16 -03'00'

Estevam de Assis Barreiros

Prefeito Municipal

